

Informativo



Outubro/novembro de 2014 - Ano 10 - Número 55



Entrevista

Auditoria aérea

Editorial

Novo governo,
velhos problemas

Jurídico

Cooperativismo
como caminho

Reorganização

Câmara de Citros de SP

Doenças

Greening ameaça
produção

Novo governo, velhos problemas.

Por
Flávio de Carvalho Pinto Viegas
Presidente da ASSOCITRUS



Quando este editorial chegar a você, teremos um novo governo e um congresso renovado. Esperamos que os produtores rurais tenham escolhido os representantes que demonstram o comprometimento com a atividade agropecuária e em particular com os pequenos e médios produtores. Este segmento é o que vem sofrendo o maior impacto da falta uma política para a "classe média" agrícola.

A agropecuária está começando a entrar no "radar" dos políticos. Nesta eleição, pela primeira vez, os candidatos procuraram as entidades representativas do setor para solicitar propostas que possam incluir no seu programa de governo. Apesar de representar um grande avanço, isso não é suficiente. Precisamos fortalecer política e economicamente as nossas associações com a participação maciça dos produtores e nos prepararmos para uma mobilização permanente, para que nossas reivindicações sejam ouvidas e consideradas com seriedade.

O aumento de poder dos elos, antes e depois da porteira, através da concentração e da cartelização em muitos casos, colocam o produtor numa posição em que sua renda é apropriada pelos seus fornecedores ou compradores. O agricultor, apesar de arcar com os maiores investimentos, custos e riscos, ao contrário de seus fornecedores e compradores é o único que não tem capacidade de pôr o preço no seu produto.

Há um enorme cinismo daqueles que afirmam que os preços recebidos pelos produtores agrícolas são determinados pelo "mercado". No momento

de mercado. Temos repetido o slogan que diz "em toda cadeia produtiva os setores menos organizados transferem renda para os setores mais organizados".

A cartelização vem-se ampliando; os cartéis são extremamente poderosos, pois são constituídos por empresas com enorme poder econômico e político e conseguir provas contra elas é extremamente difícil e conseguir que sejam punidas é ainda mais difícil, dada sua capacidade de contratar os melhores advogados e do enorme cipoal de medidas judiciais e administrativas que permitem que os processos se arrastem por décadas sem decisão e muitas vezes terminem em prescrição.

A impunidade ou uma punição que não seja exemplar, com multas superiores aos ganhos obtidos pelo cartel, incentivam a cartelização de outros setores, o que já vem ocorrendo com grande intensidade na agropecuária e em outros setores da economia.

A cartelização leva também à transferência de recursos para o exterior nos setores exportadores. Os produtos são subfaturados na transferência para empresas localizadas em paraísos fiscais e, a partir daí, revendidas realizando o lucro que depois é "emprestado" para a empresa no país. Através deste mecanismo, além da evasão fiscal e de divisas, o país fica endividado e paga juros sobre os recursos acumulados ilegalmente nessas operações.

Este é momento de os agricultores se unirem para pressionar as nossas instituições a resolverem os problemas aqui relatados e os outros problemas que vêm afetando a nossa atividade.

Não deixe de participar! Associe-se

Solicite sua ficha de cadastro de sócio na sede da Associtrus, na Rua Cel. Conrado Caldeira, 391, Centro, CEP: 14.701-000 - Bebedouro-SP ou através do email associtrus@associtrus.com.br. A contribuição quadrimestral é obtida multiplicando-se a estimativa de caixas a serem colhidas por US\$ 0,01 (um centavo de dólar). O valor resultante pode ser pago em três parcelas.

IMPORTANTE!

Identifique e confirme a sua contribuição.

EXPEDIENTE

Publicação bimestral da Associtrus
(Associação Brasileira de Citricultores)

Conselho Editorial: Diretoria

Produção, edição e fotos: Iha Comunicação

Tiragem: 6.000 exemplares

Divisão de jornalismo: Eduardo Iha e Carolina Iha

Diagramação: Juliana Iha

Associtrus - Associação Brasileira de Citricultores

Rua Cel. Conrado Caldeira, 391, Centro, CEP: 14.701-000 - Bebedouro - SP
Fone: (17) 3343-5180 Cel: (17) 99123-9831 - E-mail: associtrus@associtrus.com.br

Home Page: www.associtrus.com.br

DIRETORIA

Flávio Pinto Viegas, Douglas Eric Kowarick,
Lenita Arruda Boechat e Charles Teixeira.

Para anunciar ligue (17) 3343-5180

ÔNIBUS URBANO A VENDA

**M. BENZ OF1417
CAIO APACHE
VIP ANO 2003**

Contato com Carlos:

(11) 3609-1311 Ramal 246

(11) 97542-3843 vive

(11) 98271-3360

E-mail: carlos.eduardo@viacaoosasco.com.br

Consulte outros modelos no site: www.viacaoosasco.com.br



Associtrus, Faesp e SRB representam os citricultores no Consecitrus

João Sampaio deixará o cargo de diretor executivo do Conselho. Próximo encontro será em 21 de outubro.

O primeiro encontro do Conselho de Produtores e Exportadores de Suco de Laranja (Consecitrus), no dia 7 de outubro, serviu para adequar o estatuto à determinação do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), com a inclusão da Faesp e da Associtrus como membros com direito a voz e voto. As demais entidades, Unicitrus, Alicitrus, Cocamar e Câmara Setorial de Citricultura, órgão do governo federal, terão apenas direito a voz. “A reunião do dia 7 de outubro serviu para colocar em contato todos os representantes que farão parte do Consecitrus e para formalizar o que já havia sido determinado pelo Cade. Acredito que, a partir de agora, o Consecitrus terá seu devido andamento e, em breve, toda a cadeia será beneficiada pela atuação do Conselho”, observa o presidente da Associtrus, Flávio Viegas, que participou do encontro em São Paulo.

Na próxima reunião, agendada para o dia 21 de outubro, será formalizada a adequação do estatuto do Consecitrus, constando como entidades com direito a voz e voto Associtrus, Faesp e SRB, representantes dos produtores, e CitrusBR, representante das indústrias de suco de laranja.

No encontro do dia 21 de outubro, os representantes do Consecitrus também deverão definir um cronograma de atividades com o objetivo de encaminhar, o quanto antes, as questões pertinentes ao setor e definir como ficará a gestão do Conselho, já que seu atual diretor-executivo, João Sampaio Filho, colocou seu cargo à disposição. “O Consecitrus dará um novo panorama para os produtores e para a citricultura brasileira como um todo. Estamos bastante otimistas quanto ao cumprimento dos prazos para que de fato o Consecitrus se torne realidade”, observa Viegas.

O Consecitrus foi idealizado há mais de uma década pela Associtrus (Associação Brasileira de Citricultores), que expôs o desejo de negociar com as indústrias até então representadas pela Abecitrus, liderada pelo executivo Ademerval Garcia. A proposta da Associtrus, desde o início, objetivava restabelecer o equilíbrio de forças entre a indústria e os produtores, impedindo o abuso do poder de mercado por parte da indústria. “Para nós, o equilíbrio será buscado através de um modelo de precificação da laranja que assegure ao produtor uma participação na renda do setor, compatível com os custos e os riscos assumidos por cada um dos elos de toda a cadeia produtiva. A nossa proposta contempla também a limitação da verticalização, assegurando a participação do pequeno e médio produtor nessa cadeia de produção e aumentando a competitividade da citricultura brasileira no mercado mundial”, observa o presidente da Associtrus, Flávio Viegas.

A primeira reunião do Consecitrus aconteceu após o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) negar, no último dia 6 de agosto, os recursos da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp) e da União dos Produtores de Citrus (Unicitrus) em relação à criação do Consecitrus. A Faesp pedia a exclusão da Sociedade Rural Brasileira (SRB) e a Unicitrus reivindicava direito a voto.

Em fevereiro deste ano, quando o Cade julgou o caso, foi determinado que participariam do conselho as seguintes associações: Associação Brasileira de Citricultores (Associtrus), Faesp e SRB representando os produtores e a CitrusBR pela indústria. As demais entidades terão apenas direito a voz.

Secretaria reorganiza Câmara de Citros de São Paulo

Primeira reunião acontece no dia 23 de outubro, na capital paulista.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo fará no próximo dia 23 de outubro, às 14h, na Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios/SAA, reunião para Reorganização da Câmara Setorial de Citrus da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme Resolução SAA 37 de 12 de setembro de 2014.

As Câmaras Setoriais têm por objetivo apoiar a concepção, a formulação e a execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da competitividade das cadeias de produção relacionadas ao agronegócio paulista.

A primeira reunião ocorrerá no dia 23 de outubro de 2014 e nela será definida uma agenda estratégica pautada em ações prioritárias, nas quais o Estado e o setor produtivo atuarão juntos. Na ocasião também será eleito o Presidente da Câmara, que estatutariamente deve ser do setor privado. A expectativa é que reuniões ordinárias aconteçam a cada três meses, e as extraordinárias sempre que convocadas pelo Presidente, ou pela Secretaria Geral das Câmaras Setoriais, atendendo ao pleito da maioria dos membros, ou do Gabinete.

Auditoria pelos ares do Brasil

Associtrus fecha parceria com a Dominus Soli. Associados terão desconto imediato na contratação de serviços, além de palestras e treinamentos gratuitos que serão efetuados em conjunto com a associação.

A página de entrevista do Informativo Associtrus deste mês conversa com os sócios-proprietários da empresa Dominus Soli, Antônio Loures Júnior e Marco Antônio Lino Júnior, que acaba de fechar parceria com a Associtrus, para oferecer seus serviços de auditoria aérea com descontos especiais para os produtores associados.

Antônio Loures S. Junior é formado em Administração de Empresa e pós graduado em Marketing. Atua desde 2005 no mercado aéreo-agrícola.

Marco Antonio Lino Junior é formado em Direito e atua nas áreas civil, administrativo e criminal.

Associtrus - Como surgiu e o que faz a Dominus Soli?

Dominus Soli - Os serviços de aplicação de insumos nas lavouras, por via aérea, apresentou um expressivo crescimento nos últimos tempos e têm sido largamente utilizados pelos grandes conglomerados agrícolas. A Dominus Soli surgiu da necessidade de se ter um controle desses serviços de aplicação aérea, não só para garantir uma aplicação eficiente, cujos resultados sejam realmente satisfatórios, como também para garantir a alta produtividade e coibir o desperdício de insumos.

Atualmente, a busca por alto rendimento aliada a redução de custos, tem sido uma porta aberta a fraudes e baixa qualidade na prestação de serviços, gerando prejuízo financeiro aos agricultores e também danos ambientais.

Aí entra a Dominus Soli, que tem a função de minimizar os prejuízos do agricultor com a lavoura, porém, garantindo a produtividade, prevenindo os riscos ambientais e combatendo as fraudes na aplicação aérea dos insumos.

O trabalho da Dominus Soli tem como base a avaliação destes serviços, seja no solo, através do acompanhamento e coleta de amostra, quanto no céu, verificando o planejamento e a execução do trabalho.

Associtrus - Qual a importância de se fazer um planejamento e ter o controle sobre a aplicação de insumos pela via aérea?

Dominus Soli - Planejamento e controle se complementam. São sinônimos, neste ponto. Uma aplicação correta contempla questões como alvo, obstáculos, topografia da área, escolha e calibração de equipamentos, preparo da calda, respeito aos parâmetros climáticos, como umidade, temperatura e vento. Contempla ainda a capacidade e conhecimento técnico do profissional que a executa. Coletar os dados e avaliar os resultados da aplicação aérea é o que define o sucesso ou não deste serviço, o que em outras palavras, significa optar por desperdício de dinheiro ou por controle e produtividade.

Um bom planejamento e o controle efetivo sobre o serviço de aplicação aérea possibilitam ao agricultor analisar a real eficiência do produto e do serviço que está sendo prestado. Se ambos forem eficientes, o agricultor terá o resultado esperado.

Associtrus - Como são feitas as auditorias? Os dados são confiáveis? Por que?

Dominus Soli - As auditorias são divididas em dois aspectos igualmente importantes: o primeiro consiste no acompanhamento em solo, onde são verificados o preparo da calda, calibração dos equipamentos, coleta de dados em campo através de anotações dos parâmetros climáticos e coleta de papéis sensíveis. O segundo inclui a confecção dos laudos e mapas analíticos que após observações técnicas, demonstram as áreas em que houve exclusão da aplicação de insumos, sobreposição, aplicações fora da área desejada, vazão e faixa de aplicação.

Os mapas de aplicação de insumos gerados e entregues ao agricultor podem omitir informações ou serem modifi-

cados externamente. Porém, o sistema desenvolvido pela Dominus Soli é capaz de acessar esses arquivos e verificar sua integridade, analisando o efetivo serviço que foi executado. Com isso, o agricultor tem a garantia de um controle eficaz, impondo de maneira explícita a obrigação de se executar um serviço com qualidade que gere bons resultados.

É mister salientar que para as empresas de aviação agrícola que atuam de boa-fé, o trabalho da Dominus Soli só vem acrescentar e garantir um alto padrão de qualidade na prestação do serviço de aplicação aérea, gerando inúmeras vantagens financeiras ao agricultor.

Associtrus - Quais os riscos de uma má aplicação?

Dominus Soli - Quando não são obedecidos os parâmetros climáticos ou técnicos, os principais riscos são relacionados à deriva, que pode afetar demais áreas de plantio, zonas de exclusão como áreas de preservação, mananciais e áreas habitadas.

Nos casos de sobreposição excessiva ou fraudes relacionadas ao pulo de faixas de aplicação podem ser observados pontos da área que recebem dosagens até seis vezes superiores às recomendadas, gerando, inclusive, aumento da mortalidade das abelhas, que é um tema bastante polêmico hoje em dia.

Fraudes que dizem respeito ao tamanho da faixa utilizada, que em muitos casos chegam a três ou quatro vezes mais que o recomendado, ocasionam, além da menor ou nenhuma cobertura por hectare, grande incidência de perda por evaporação e deriva.

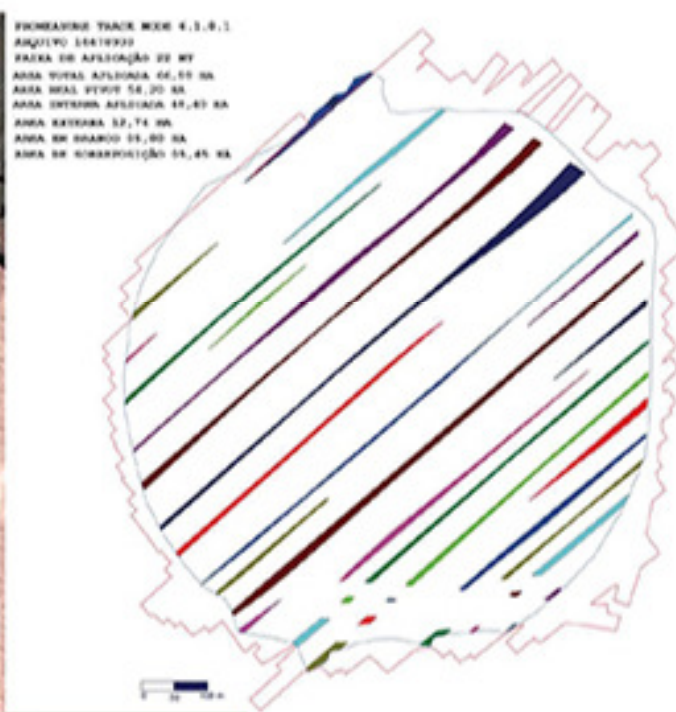
Em geral os riscos de uma má aplicação implicam em prejuízo financeiro para o tomador dos serviços e impacto negativo para o meio ambiente e sociedade.

Associtrus - Quais os benefícios do controle?

Dominus Soli - De uma maneira



Os sócios-fundadores da Dominus Soli, Marco Antônio Lino Júnior e Antonio Loures S. Junior.



Prática - Exemplos do serviço da Dominus Soli.

simples pode-se dizer que esta é a garantia de que o produtor receba pelo que está pagando.

Outro ponto é a eficácia da aplicação versus a eficiência do produto, onde áreas distintas em uma mesma localidade apresentam grande disparidade, seja em produtividade ou controle de pragas, onde os agricultores utilizaram o mesmo produto e meio de aplicação.

Portanto, a falta de controle sobre o serviço de aplicação aérea impossibilita que o agricultor tenha informações suficientes para analisar se a diminuição de produtividade ou alastramento da praga adveio pela escolha de um produto inadequado para sua necessidade ou da aplicação ineficaz deste produto.

Com o controle sobre o serviço de aplicação aérea, o agricultor finalmente não terá mais essa dúvida e poderá utilizar o melhor produto indicado para

atingir o seu objetivo, resultando em menos desperdício, vantagens econômicas ligadas à eficiência do produto e maior segurança contra alastramento de pragas.

Associtrus - Existe a possibilidade do produtor conferir a aplicação dos insumos a partir do treinamento de seus próprios funcionários?

Dominus Soli - Um profissional que recebe o devido treinamento, mantém-se atualizado e se compromete com o trabalho a ser executado, adquire total autonomia para exercer o controle em solo.

Infelizmente o controle aéreo é algo impossível de ser fazer através, apenas, de observação em solo. O trabalho da Dominus Soli, porém, é capaz de mensurar, metro a metro, o trabalho executa-

do pelo avião, de maneira metódica e imparcial.

Portanto, os dados gerados pela Dominus Soli são precisos. Os laudos emitidos pela empresa podem, inclusive, instruir o processo judicial para ressarcimento de danos, caso seja necessário.

Associtrus - As leis ambientais têm ficado cada vez mais severas e têm exigido maior controle e responsabilidade por parte dos produtores. Como o trabalho da Dominus Soli pode colaborar neste sentido?

Dominus Soli - Aplicações de insumos mal executadas ou fraudulentas geram impactos ambientais de grande escala que recaem sobre os produtores rurais sem que estes tenham conhecimento de sua responsabilidade em um primeiro momento.

Se existe o controle em solo, verificando os parâmetros climáticos e laudos técnicos atestando as configurações e execução da aplicação, o produtor pode se resguardar de problemas advindos por deriva em de áreas vizinhas como comumente observamos em nosso cotidiano de trabalho.

Atualmente são inúmeras as regras impostas pelos órgãos governamentais para que as aplicações de insumos aéreas resguardecem áreas povoadas, áreas de preservação ambiental e mananciais de captação de água. Porém, são comuns os casos onde o produtor, mesmo tomando todos os cuidados, ainda assim responde por danos sócio-ambientais.

A Dominus Soli elimina esse risco, uma vez que fiscaliza as aplicações aéreas, garantindo uma prestação de serviço eficiente e segura.

Associtrus - A Dominus Soli acaba de fechar parceria com a Associtrus com o objetivo de facilitar a contratação dos serviços. Quais os benefícios para o associado?

Dominus Soli - Essa parceria com a Associtrus garante aos seus membros um desconto imediato na contratação de nossos serviços, além de palestras e treinamentos gratuitos que serão efetuados em conjunto com a entidade.

Com isso, os produtores de médio e pequeno porte também terão oportunidade de contar com os serviços da Dominus Soli, possibilitando maior competitividade no mercado atual.

Cooperativismo como caminho

As cooperativas são uma forma dos agricultores unirem-se contra a instabilidade do mercado.

Por

Diego Gil Menis

Não é novidade que o coletivo é mais forte que o individual. O adágio é conhecido há muito tempo e, nunca esteve tão presente na vida dos agricultores e pecuaristas de São Paulo. Cooperar faz parte da natureza inerente do ser humano.

Nesse sentido, na Inglaterra do século 19, 28 tecelões ingleses os quais trabalhavam alicerçados em péssimas condições, resolveram unir-se para fundar um núcleo que enxergasse o mercado de forma diferente. Foi uma forma de criar força para conter o avanço acelerado do capitalismo cruel, que causava grande desigualdade social, desemprego e jornadas de trabalho desumanas.

Com essa ideia, os tecelões conseguiram grande apoio de seus pares para lutar por seus direitos. Surgia a primeira Cooperativa no mundo.

Não é diferente no Brasil. Instituída pela Lei 5.764 – Define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas –, as Cooperativas são formas de reunião entre pessoas que tenham o mesmo objetivo e finalidade.

Importante destacar as Cooperativas podem classificar-se de acordo com o objeto ou pela natureza das atividades desenvolvidas, seja pela atividade delas próprias, de seus membros. Porém, nada impede que uma Cooperativa possa apresentar mais de um objeto e finalidade. Nesse caso serão consideradas mistas.

Especificamente, para os homens do campo, que podem ser produtores ru-

rais ou agropastoris e de pesca, que trabalham desde a compra de sementes e insumos até a colheita, armazenamento, industrialização e venda no mercado da produção, no momento em que se cria um ente coletivo, é possível obter crédito, preços e diversas outras condições muito mais benéficas, como discussão de acordos coletivos com sindicatos de trabalhadores rurais, gerando, assim, menos onerosidade, que cada um, isoladamente, não teria.

Pois bem. Para iniciar uma Cooperativa é necessário, pelo menos, 20 pessoas naturais – físicas –, que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas entre si. Eventualmente e pouco usual, poderão ser admitidas pessoas jurídicas como cooperadas.

A despeito de parecer com vários tipos de associações, a Cooperativa se diferencia devido a seu caráter essencialmente econômico, pois sua finalidade é comercializar e obter benefícios aos produtos e serviços de seus cooperados no mercado, em situações mais benéficas do que seria se cada um agisse individualmente. Sendo assim, em verdade pode-se afirmar que a Cooperativa trabalha em prol aos seus cooperados.

O ingresso no quadro dos membros é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela Cooperativa. Porém, é basilar que cada pessoa interessada adira às finalidades sociais e preencham os requisitos estabelecidos no estatuto.

Constituída a Cooperativa, ela deve ter em sua composição, obrigatoriamente, a Assembleia Geral, que é o elemento supremo do órgão. Tem poderes para

decidir os negócios relativos ao objeto da Cooperativa e tomar as soluções convenientes ao desenvolvimento e defesa dos interesses. Suas deliberações vinculam todos os cooperados, ainda que ausentes ou vencidos na votação. Basilar fazer um parêntese para indicar que o escrutínio é democrático. Em outras palavras, um cooperado, um voto.

Por outro lado, ainda de forma obrigatória, a Cooperativa deverá ser administrada por uma Diretoria ou Conselho de Administração, que será composto exclusivamente de associados eleitos pela Assembleia Geral.

Arelado à administração, está o órgão fiscalizador, que é denominado Conselho fiscal, constituído de 3 membros e 3 suplentes. Todos eles devem ser associados e eleitos, anualmente, pela Assembleia Geral. Como o próprio nome indica, cabe a esses membros fiscalizar as decisões tomadas pela Diretoria.

Entretanto nem só de benefícios vivem os cooperados. Realmente, há algum tempo, dando contornos exemplificativos, era cobrada, pelas cooperativas, uma taxa, no valor de 1,5%, por tonelada, do produtor canavieiro no momento de negociar seu produto com as usinas.

Ocorre que tal cobrança se mostra, atualmente, indevida, porquanto extinto o Instituto do Açúcar e Alcool por força da Lei 8.029. Sendo assim, não cabe às Cooperativas cobrarem essa exação, cabendo a esses órgãos buscarem outros meios de estabelecerem uma forma de contribuição.

Portanto, nota-se que o vetusto ditado transcrito linhas acima, é em verdade, mais atual que nunca e embora com algumas imposições, na maioria das vezes, gera grandes benesses aos produtores que estão cada vez mais apreensivos com a instabilidade e fragilidade da maior responsável pela economia brasileira, a agricultura.



Abasteça com Etanol

O produtor rural, a economia e o planeta agradecem.



COOPERCITRUS
cooperativa de produtores rurais

renovável, limpo e autossustentável.

São Paulo erradica 5,7 milhões de plantas no primeiro semestre

Agrônomo alerta para o alastramento da doença caso os produtores, descapitalizados, abandonem o manejo e controle do HBL.

O Estado de São Paulo, maior produtor de citros do mundo, vê sua produtividade ameaçada por doenças, responsáveis pela erradicação de 5,7 milhões de plantas só no primeiro semestre de 2014. Foram erradicadas 2,2 milhões de plantas com sintomas do HBL (greening), 60,5 mil com sintomas do cancro cítrico, 1,7 milhão por outras doenças e motivos e 1,8 milhão de plantas foram eliminadas pela mudança de atividade. O relatório da Coordenadoria de Defesa Agropecuária mostra que, no mesmo período, foi replantado 1,1 milhão de plantas cítricas.

Para o engenheiro agrônomo aposentado da Cati - Bebedouro, órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e instrutor de cursos de citros do Senar, Walkmar Brasil de Souza Pinto, os impactos das doenças são preocupantes tanto para o mercado nacional quanto para as exportações. "Esta erradicação significa menos 11,4 milhões de caixas de laranja no mercado nacional e na exportação, tendo por base a média de 2 caixas por planta, nos pomares do Estado de São Paulo. A erradicação continuará em maior ritmo, se não ocorrer uma melhoria nos preços pagos aos citricultores", alerta Walkmar.

Atualmente, os produtores de citros têm recebido o valor mínimo estipulado pelo governo de R\$ 11,45. "Permanecendo estes preços baixos, dificilmente

os citricultores conseguirão realizar o controle das pragas e, também, os tratamentos nutricionais e culturais necessários a uma boa produtividade. Em muitos pomares do Estado de São Paulo já é visível um depauperamento, face a descapitalização dos citricultores, que estão cada vez mais desanimados com a situação", observa Walkmar.

Para o agrônomo a descapitalização é a principal responsável pelo alastramento da doença já que o Estado de São Paulo é pioneiro no mundo em manejo e controle do HBL (Greening). "Sabemos que o Estado de São Paulo é pioneiro no mundo quanto ao manejo e controle do HLB (Greening). No entanto, o alastramento desta doença deveu-se à descapitalização dos citricultores que deixaram de fazer as práticas de manejo recomendadas, por serem de alto custo. A partir do momento em que os citricultores receberem um preço justo por seu produto, voltarão a realizar o controle do Greening, recomendado pela pesquisa", frisa Walkmar ressaltando que "a citricultura brasileira corre os mesmos riscos da citricultura da Flórida se abandonar as orientações técnicas recomendadas pela pesquisa, tais como monitoramento constante dos pomares a fim de verificar a presença do vetor (psilídeo), e dar início ao seu controle, bem como, identificar as plantas com os sintomas da doença para imediata eliminação".



Controle - Para o engenheiro agrônomo Walkmar Brasil de Souza Pinto o alastramento do greening deve-se, principalmente, à descapitalização do citricultor.

A citricultura brasileira corre os mesmos riscos da Flórida se abandonar recomendações técnicas.



www.grutaagropecuaria.com.br
fsjgruta@uol.com.br

Fones: (19) 3451-0904 / 3441-9786
Fax: (19) 3495-2547



MUDAS DE EUCALIPTOS

- ✓ Mud. Clonais (diversos cultivares),
- ✓ Mud. Seminais (diversas Espécies),
- ✓ Orientação Técnica (projetos, plantio e manutenção)

RENASEM - SP 01835/2008

(16) 3322-6488

Rod. W. Luiz, km 273 • CP 309 • CEP 14.800-670 • Araraquara-SP
www.agriflora.com.br • zanifilho@agriflora.com.br

Citricultura em luto

Sepultado no dia 12 de setembro, em Viradouro (SP), o corpo do empresário rural José Gibran.

A citricultura de São Paulo – em especial a de Viradouro – está de luto. Perdemos um grande citricultor, José Gibran, 86 anos.

Casado com a professora Eunice Passalongo Gibran; pai de Júnior e Cynthia; avô de Laís, Aline, Carime, Lara e Anelise, José Gibran deixará saudades, principalmente, para a população de Viradouro, onde sua atuação foi marcante como empresário rural, político e homem de bem.

Citricultor desde 1958 até os dias atuais, José Gibran foi o fundador da “José Salomão Gibran Agropecuária SA”, em 1988, na Fazenda São Paulo, em Viradouro, com atuação nas áreas de citricultura, cana-de-açúcar, grãos, borracha e touro e matrizes da raça nelore. Atualmente ocupava o cargo de vice-presidente ao lado de seu filho Júnior, presidente.

José Gibran também foi uma grande liderança política em Viradouro. Vereador de 1952 a 1972; vice-prefeito de 1973 a 1976; e prefeito de 1977 a 1983.

Foi dele a iniciativa de reabertura e construção do prédio do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, sendo seu provedor de 1954 a 1995; da fundação da primeira creche de Viradouro – “Casa da

Criança Desembargador Dr. Euclides Custódio da Silveira” – prédio modelo segundo o governo do Estado de São Paulo e que foi doado ao município e hoje se denomina Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Eunice Passalongo Gibran”. Ele também foi sócio-fundador do Rotary Club de Viradouro, em 1962.

José Gibran foi um católico exemplar. Ele foi fundador do movimento de cursilho em Viradouro e responsável, junto com sua esposa Eunice, por 40 anos, pelos cursos de noivos e de batismo da paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, com atuação em nível da Diocese de Jaboticabal.

A Associtrus, através de seu presidente Dr. Flávio Viegas, lamenta pelo falecimento do Sr. José Gibran, principalmente, por sua forte atuação em favor da citricultura uma vez que sempre esteve presente em todos os movimentos cujos objetivos eram melhorar e impulsionar a atividade do produtor de citros.



Afinidade – O saudoso empresário rural José Gibran acompanhado de seu filho José Gibran Júnior.

Arquivo de família

Visita

Deputado Mendes Thame visita Bebedouro

O deputado federal Antônio Carlos Mendes Thame esteve em Bebedouro, no dia 23 de setembro para discorrer sobre a situação política e econômica atual no Brasil e sobre assuntos de interesse dos agricultores.

Produtores rurais e lideranças de Bebedouro e região ouviram a exposição do parlamentar que tem atuado fortemente em defesa dos setores citrícola e sucroalcooleiro e no combate à corrupção. Mendes Thame tem sido um dos principais porta-vozes dos citricultores independentes, representados pela Associtrus, no Congresso Nacional.

O parlamentar, de 68 anos, filiado ao PSDB, é engenheiro agrônomo, advogado e professor universitário, natural de Piracicaba, município no qual foi prefeito de 1993 a 1996. Ele também exerceu o cargo de secretário de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras de São Paulo (1999-2000).

Em 2013, foi incluído pela oitava vez entre os 100 deputados e senadores mais influentes na condução do processo legislativo brasileiro, em levantamento elaborado pelo Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).



Trabalho conjunto – O deputado Mendes Thame está em constante contato com a Associtrus em busca de soluções para o setor.



Você financia seu carro novo ou seminovo com as menores parcelas. Porque fazer o melhor negócio não é opcional, mas um item de série.

FINANCIAMENTO VEÍCULOS
SICOOB CREDITRUS

Acesse www.sicoobcreditrus.com.br ou converse com nossa equipe.

É mais vantagem. É mais negócio.

SICOOB CREDITRUS
Cooperativa de Crédito